



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE – CONCIDADE, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2.019, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR EDSON ROBERTO SILVA.**

**DATA** 08 de outubro de 2.019, às 08:00h.

**LOCAL** Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande-MT.

**PAUTA DA REUNIÃO**

1. Análise técnica dos seguintes empreendimentos:
  - a) Construção da NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS de Justiça da Comarca de Várzea Grande – Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MPE, a ser instalada na Avenida Projetada, Bairro Sesmaria Chapéu do Céu; e
  - b) Construção do Condomínio Residencial Vertical, CHAPADA DOS PINHEIROS, com 480 unidades, de propriedade da MRV Prime Projeto MT C2 Incorporações SPE Ltda., no Bairro Mapim, Região Norte, em Várzea Grande/MT.
2. Entre outros assuntos correlatos ao Colegiado.

**CONSELHEIROS PRESENTES**

**DO PODER EXECUTIVO**

1. Edson Roberto Silva (Presidente do Conselho);
2. Thiago Coelho da Cunha (Procuradoria Geral do Município);
3. Waldisnei Moreno Costa (Secretaria Municipal de Viação e Obras);
4. José Roberto A. C. Pinto (Secretaria Mun. Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo);
5. Yasmin Hevelin Lara de Araújo Guanaes - (Departamento de Água e Esgoto – DAE);

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

6. Helen Farias Ferreira (Secretaria Mun. Meio Ambiente e Desenvolv. Rural Sustentável);
7. Jean de Oliveira Celestino Batista – (Sec. Munic. Serviços Públicos e Mobilidade Urbana);

**DO PODER LEGISLATIVO**

8. Carlos Garcia de Almeida - Câmara Municipal de Várzea Grande.

**DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

1. Raquel de Oliveira Corrêa – OABVG;
2. Vanor Oliveira Arantes - Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC;
3. Carlos Alberto Ziliani – Associação das Construtoras e Incorporadoras de MT - ACIMT;
4. Kleison K. Soares Santos – AFEV – Associação dos Feirantes de Várzea Grande;
5. Osmar Milan Capilé - ONG Nossa Terra Nossa Gente;
6. David Willian C. Pintor – ACIVAG;
7. Eliziário Ramos Conceição - ARCREI Associação de Rádio Comunitária do Cristo Rei;

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

8. João Gumerindo Cassim - SSVP Sociedade de São Vicente de Paulo;
9. Domingos Sávio Bruno da Silva - CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;
10. Edilson Cardoso Salles – SINTRAMVG;
11. Eden Anderson Garcia - IHGAAC Instituto Histórico Geográfico Ambiental;
12. Joelma de Jesus Pereira – IMUNE Instituto de Mulheres Negras;
13. Manoel Gomes Coelho – SECOVI;

**CONVIDADO**

Jaderson Diego Figueiredo – Secretaria Municipal de Saúde.

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONCIDADE:**

Thiago Coelho da Cunha - Procuradoria Geral do Município;

Claudia do Bom Despacho Ferraz – Secretaria Municipal de Planejamento;

Jackeline Alves de Azevedo Brandão - Secretaria Municipal de Planejamento.

**ABERTURA:** Aos oito dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, às 08:00horas, o Presidente do Conselho da Cidade, Senhor Edson Roberto Silva, conferiu o quórum e, após lida a pauta, deu início às atividades declarando aberta a sessão. O Presidente ao agradecer a Deus e saudar a todos os presentes, passou a palavra à Secretaria Executiva do Conselho para realizar a leitura da ata da Reunião Ordinária ocorrida em 04/09/2019, sendo aprovada por unanimidade do Pleno. Partindo para análise da Ordem do dia, o Presidente passou a deliberar sobre os projetos de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, referentes aos seguintes empreendimentos: **Construção da NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS** de Justiça da Comarca de Várzea Grande – Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MPE, a ser instalada na Avenida Projetada, Bairro Sesmaria Chapéu do Céu; e **Construção do Condomínio Residencial Vertical CHAPADA DOS PINHEIROS**, com o total de 480 apartamentos, de propriedade da MRV Prime Projeto MT C2 Incorporações SPE Ltda., no Bairro Mapim, Região Norte, em Várzea Grande/MT. Foi dado início aos trabalhos pela análise do projeto EIV/RIV pertinente ao Condomínio Residencial Vertical **CHAPADA DOS PINHEIROS**. Após as análises dos pareceres técnicos emitidos pelas Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo - SMDUET e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS, foi passada a palavra ao Relator do processo, senhor Vanor Arantes. O Conselheiro informou que os membros da Comissão Técnica visitaram o local da obra e constataram a necessidade de melhorias em determinados pontos da construção. Sendo assim, relacionou os seguintes apontamentos: o empreendedor deve mensurar no texto do projeto EIV o volume de lixo produzido pela implantação do empreendimento; deve também registrar as medidas adotadas para a destinação final dos resíduos sólidos e como serão transportados (em centrais ou galpões de triagem de resíduos); apontou também que deve ser definido o local onde serão separados os resíduos de acordo com a sua composição. Continuando com as observações, argumentou a respeito da mobilidade urbana no entorno do empreendimento. Ressaltou que seja verificado quanto ao acesso dos veículos ao condomínio, pois encontra-se muito estreito para comportar as movimentações. Quanto à inclinação para trás da superfície do terreno, o Conselheiro Waldisney Moreno realizou as seguintes observações: como ficará o direcionamento das águas de chuvas e como será o processo de escoamento das águas pluviais do condomínio, considerando que os encanamentos são específicos para cada situação como galerias de águas, de esgoto, caixas de gordura, sistema de calhas, etc. Em seguida, o Conselheiro José Roberto lembrou a todos que o Alvará de Construção só é liberado após análise e aprovação por parte dos seguintes Setores da Prefeitura: Meio Ambiente, Obras, Serviços Públicos e de Água e Esgoto (DAE). Por sua vez, o Presidente informou que todas as desconformidades apresentadas pelos nobres conselheiros serão direcionadas aos cuidados da SMDUET, para as devidas providências. Diante dos apontamentos, o senhor Presidente submeteu o assunto à plenária e registrou que as deliberações pertinentes ao Condomínio Chapada dos Pinheiros ficarão transferidas para a próxima reunião Ordinária do Concidade. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente passou para análise do próximo tema que trata da Construção da **NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS** de Justiça da Comarca de Várzea Grande. Foi entregue o uso da palavra ao Conselheiro Relator, Vanor Arantes, para apresentação do relatório técnico do Conselho da Cidade. O Conselheiro informou que a Câmara Técnica realizou visita “in loco” e, após as verificações

necessárias, foi confirmado que o Projeto EIV encontra-se de acordo com o Termo de Referência emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo e em cumprimento às formalidades legais, e ressaltou a todos que não há nenhum impedimento para início da construção da edificação. Lembrou, ainda, que no período de execução dos serviços da obra civil, o empreendedor deverá adotar medidas preventivas de proteção das cinco árvores de pequi (pequizeiros) existentes no local. Diante do exposto e mediante os termos do Parecer Técnico nº 02/2.019/CONCIDADE, o Relator finalizou sua apresentação dizendo que a Câmara Técnica manifesta-se favorável à implantação do empreendimento. Após análises e discussões, os Conselheiros presentes externaram votos favoráveis à construção da nova sede das Promotorias em Várzea Grande, ficando APROVADO o Empreendimento pela **RESOLUÇÃO Nº 02/2.019**, cujo dispositivo aconselha que tal aprovação esteja condicionada ao cumprimento integral das recomendações dos Pareceres Técnicos emitidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável. Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 11:10 e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Pleno do Conselho da Cidade, será assinada por todos os presentes. Várzea Grande-MT, 08 de outubro de 2019.

**PODER PÚBLICO**

PODER EXECUTIVO (ÁREAS RELACIONADAS À POLÍTICA URBANA)		CONSELHEIROS	ASSINATURAS
1. PLANEJAMENTO	Titular	Edson Roberto da Silva	
	Suplente	Claudia do Bom Despacho Ferraz	
2. PROCURADORIA	Titular	Thiago Coelho da Cunha	
	Suplente	Edivaldo Lima de Melo	
3. OBRAS	Titular	Waldisney Moreno Costa	
	Suplente	Maria Lucia Medeiros L. Oliveira	
4. SERVIÇOS PUBLICOS	Titular	Jean de Oliveira Celestino Batista	
	Suplente	Solange Christine Arruda Fava	
5. DAE	Titular	Paulo Roberto Ferreira	
	Suplente	Yasmin Hevelin Lara de Araujo Guanaes	
6. SEMMADRS	Titular	Helen Farias Ferreira	
	Suplente	Cintia da Silva Serrano	
7. SMDUET	Titular	José Roberto Amaral Castro Pinto	
	Suplente	Fernando da Silva Sé	
8. PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Titular	Carlos Garcia de Almeida	
	Suplente	Edilei Roque de Cezário	

**SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO		CONSELHEIRO	ASSINATURAS

1. SINTRAMVG - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Várzea Grande	Classe dos Trabalhadores	Titular	Edilson Cardoso Salles	
	Classe dos Trabalhadores	Suplente	Desdede Gomes Fonseca	
2. SECOVI - Sindicato das Empresas Compra-Venda-Locação de Imóveis	Classe dos Trabalhadores	Titular	Manoel Gomes Coelho	
	Classe dos Trabalhadores	Suplente	Guido Grando Junior	
3. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Classe Empresarial	Titular	David Willian C. Pintor	
	Classe Empresarial	Suplente	João Avelino Bulhões	
4. ACIMT - Associação das Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso	Classe Empresarial	Titular	Carlos Alberto Ziliani	
	Classe Empresarial	Suplente	Marcleide Rocha de Souza	
5. ONG Nossa Terra Nossa Gente	ONG	Titular	Osmar Milan Capilé	
	ONG	Suplente	Wilma Felfili	
6. OAB	Profissionais Acadêmicos	Titular	Raquel de Oliveira Corrêa	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Vitor Lima de Arruda	
7. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	Profissionais Acadêmicos	Titular	Domingos Sávio B. Silva	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	João Francisco Albuquerque	
8. ABENC Associ. Brasileira Engenheiros Cívicos	Profissionais Acadêmicos	Titular	João Nobres Neto	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Vanor Oliveira Arantes	
9. ARCREI - Associação de Rádio Comunitária do Cristo Rei	Movimento Social	Titular	Elizário Ramos Conceição	
	Movimento Social	Suplente	Aberides Alves da Silva	
10. AFEV - Associação dos Feirantes de Várzea Grande	Movimento Social	Titular	Carlindo Bastos da Silva	
	Movimento Social	Suplente	Kleison K. Soares Santos	
11. IHGAAC - Instituto Histórico Geográfico Ambiental	Movimento Social	Titular	Eden Anderson Garcia	
	Movimento Social	Suplente	Ney Mussa de Moraes	
12. SSSVP Sociedade de São Vicente de Paulo	Movimento Social	Titular	João Gumercindo Cassim	
	Movimento Social	Suplente	Agostinho Santana Santos	
13. IMUNE Instituto de Mulheres Negras	Movimento Social	Titular	Joelma de Jesus Pereira	
	Movimento Social	Suplente	Simone Aparecida Ribeiro Lima	

**MARCOS PAULO DA COSTA SILVA**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

**JOELMA DE JESUS PEREIRA**

IMUNE Instituto de Mulheres Negras

**SIMONE APARECIDA RIBEIRO LIMA**

IMUNE Instituto de Mulheres Negras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE**  
**VÁRZEA GRANDE – CONCIDADE, REALIZADA NO DIA 08 DE**  
**OUTUBRO DE 2.019, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR EDSON**  
**ROBERTO SILVA.**

DATA 08 de outubro de 2.019, às 08:00h.

**LOCAL** Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento - SE-PLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande-MT.

**PAUTA DA REUNIÃO**

1. Análise técnica dos seguintes empreendimentos: a) Construção da NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS de Justiça da Comarca de Várzea Grande – Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MPE, a ser instalada na Avenida Projetada, Bairro Sesmária Chapéu do Céu; e b) Construção do Condomínio Residencial Vertical, CHAPADA DOS PINHEIROS, com 480 unidades, de propriedade da MRV Prime Projeto MT C2 Incorporações SPE Ltda., no Bairro Mapim, Região Norte, em Várzea Grande/MT.
2. Entre outros assuntos correlatos ao Colegiado.

**CONSELHEIROS PRESENTES****DO PODER EXECUTIVO**

1. Edson Roberto Silva (Presidente do Conselho);
2. Thiago Coelho da Cunha (Procuradoria Geral do Município);
3. Waldisnei Moreno Costa (Secretaria Municipal de Viação e Obras);
4. José Roberto A. C. Pinto (Secretaria Mun. Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo);
5. Yasmin Hevelin Lara de Araújo Guanaes - (Departamento de Água e Esgoto – DAE);

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

6. Helen Farias Ferreira (Secretaria Mun. Meio Ambiente e Desenvol. Rural Sustentável);
7. Jean de Oliveira Celestino Batista – (Sec. Munic. Serviços Públicos e Mobilidade Urbana);

**DO PODER LEGISLATIVO**

8. Carlos Garcia de Almeida - Câmara Municipal de Várzea Grande.

**DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

1. Raquel de Oliveira Corrêa – OABVG;
2. Vanor Oliveira Arantes - Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC;
3. Carlos Alberto Ziliani – Associação das Construtoras e Incorporadoras de MT - ACIMT;
4. Kleișon K. Soares Santos – AFEV – Associação dos Feirantes de Várzea Grande;
5. Osmar Milan Capilé - ONG Nossa Terra Nossa Gente;
6. David Willian C. Pintor – ACIVAG;
7. Elizário Ramos Conceição - ARCREI Associação de Rádio Comunitária do Cristo Rei;

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

8. João Gumercindo Cassim - SSVV Sociedade de São Vicente de Paulo;
9. Domingos Sávio Bruno da Silva - CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;
10. Edilson Cardoso Salles – SINTRAMVG;
11. Eden Anderson Garcia - IHGAAC Instituto Histórico Geográfico Ambiental;
12. Joelma de Jesus Pereira – IMUNE Instituto de Mulheres Negras;
13. Manoel Gomes Coelho – SECOVI;

**CONVIDADO**

Jaderson Diego Figueiredo – Secretaria Municipal de Saúde.

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONCIDADE:**

Thiago Coelho da Cunha - Procuradoria Geral do Município;

Claudia do Bom Despacho Ferraz – Secretaria Municipal de Planejamento;

Jackeline Alves de Azevedo Brandão - Secretaria Municipal de Planejamento.

**ABERTURA:** Aos oito dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SE-PLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, às 08:00horas, o Presidente do Conselho da Cidade, Senhor Edson Roberto Silva, conferiu o quórum e, após lida a pauta, deu início às atividades declarando aberta a sessão. O Presidente ao agradecer a Deus e saudar a todos os presentes, passou a palavra à Secretaria Executiva do Conselho para realizar a leitura da ata da Reunião Ordinária ocorrida em 04/09/2019, sendo aprovada por unanimidade do Pleno. Partindo para análise da Ordem do dia, o Presidente passou a deliberar sobre os projetos de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, referentes aos seguintes empreendimentos: **Construção da NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS** de Justiça da Comarca de Várzea Grande – Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MPE, a ser instalada na Avenida Projetada, Bairro Sesmária Chapéu do Céu; e **Construção do Condomínio Residencial Vertical CHAPADA DOS PINHEIROS**, com o total de 480 apartamentos, de propriedade da MRV Prime Projeto MT C2 Incorporações SPE Ltda., no Bairro Mapim, Região Norte, em Várzea Grande/MT. Foi dado início aos trabalhos pela análise do projeto EIV/RIV pertinente ao Condomínio Residencial Vertical **CHAPADA DOS PINHEIROS**. Após as análises dos pareceres técnicos emitidos pelas Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo - SMDUET e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS, **foi passada a palavra ao Relator do processo, senhor Vanor Arantes. O Conselheiro informou que os membros da Comissão Técnica visitaram o local da obra e constataram a necessidade de melhorias em determinados pontos da construção. Sendo assim, relacionou os seguintes apontamentos: o empreendedor deve mensurar no texto do projeto EIV o volume de lixo produzido pela implantação do empreendimento; deve também registrar as medidas adotadas para a destinação final dos resíduos sólidos e como serão transportados (em centrais ou galpões de triagem de resíduos); apontou também que deve ser definido o local onde serão separados os resíduos de acordo com a sua composição. Continuando com as observações, argumentou a respeito da mobilidade urbana no entorno do empreendimento. Ressaltou que seja verificado quanto ao acesso dos veículos ao condomínio, pois encontra-se muito estreito para comportar as movimentações. Quanto à inclinação para trás da superfície do terreno, o Conselheiro Waldisney Moreno realizou as seguintes observações: como ficará o direcionamento das águas de chuvas e como será o processo de escoamento das águas pluviais do condomínio, considerando que os encanamentos são específicos para cada situação como galerias de águas, de esgoto, caixas de gordura, sistema de calhas, etc. Em seguida, o Conselheiro José Roberto lembrou a todos que o Alvará de Construção só é liberado**

após análise e aprovação por parte dos seguintes Setores da Prefeitura: Meio Ambiente, Obras, Serviços Públicos e de Água e Esgoto (DAE). Por sua vez, o Presidente informou que todas as desconformidades apresentadas pelos nobres conselheiros serão direcionadas aos cuidados da SMDUET, para as devidas providências. Diante dos apontamentos, o senhor Presidente submeteu o assunto à plenária e registrou que as deliberações pertinentes ao Condomínio Chapada dos Pinheiros ficarão transferidas para a próxima reunião Ordinária do Concidade. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente passou para análise do próximo tema que trata da Construção da **NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS** de Justiça da Comarca de Várzea Grande. Foi entregue o uso da palavra ao Conselheiro Relator, Vanor Arantes, para apresentação do relatório técnico do Conselho da Cidade. O Conselheiro informou que a Câmara Técnica realizou visita "in loco" e, após as verificações necessárias, foi confirmado que o Projeto EIV encontra-se de acordo com o Termo de Referência emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo e em cumprimento às formalidades legais, e ressaltou a todos que não há nenhum impedimento para início da construção da edificação. Lembrou, ainda, que no período de execução dos serviços da obra civil, o empreendedor deverá adotar medidas preventivas de proteção das cinco árvores de pequi (pequizeiros) existentes no local. Diante do exposto e mediante os termos do Parecer Técnico nº 02/2.019/CONCIDADE, o Relator finalizou sua apresentação dizendo que a Câmara Técnica manifesta-se favorável à implantação do empreendimento. Após análises e discussões, os Conselheiros presentes externaram votos favoráveis à construção da nova sede das Promotorias em Várzea Grande, ficando **APROVADO** o Empreendimento pela **RESOLUÇÃO Nº 02/2.019**, cujo dispositivo aconselha que tal aprovação esteja condicionada ao cumprimento integral das recomendações dos Pareceres Técnicos emitidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável. Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 11:10 e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Pleno do Conselho da Cidade, será assinada por todos os presentes. Várzea Grande-MT, 08 de outubro de 2019.

#### PODER PÚBLICO

PODER EXECUTIVO (ÁREAS RELACIONADAS À POLÍTICA URBANA)		CONSELHEIROS	ASSINATURAS
1. PLANEJAMENTO	Titular	Edson Roberto da Silva	
	Suplente	Claudia do Bom Despacho Ferraz	
2. PROCURADORIA	Titular	Thiago Coelho da Cunha	
	Suplente	Edivaldo Lima de Melo	
3. OBRAS	Titular	Waldisney Moreno Costa	
	Suplente	Maria Lucia Medeiros L. Oliveira	
4. SERVIÇOS PUBLICOS	Titular	Jean de Oliveira Celestino Batista	
	Suplente	Solange Christine Arruda Fava	
5. DAE	Titular	Paulo Roberto Ferreira	
	Suplente	Yasmin Hevelin Lara de Araujo Guanaes	
6. SEMMADRS	Titular	Helen Farias Ferreira	
	Suplente	Cintia da Silva Serrano	
7. SMDUET	Titular	José Roberto Amaral Castro Pinto	
	Suplente	Fernando da Silva Sé	
8. PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Titular	Carlos Garcia de Almeida	
	Suplente	Edilei Roque de Cezário	

#### SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO		CONSELHEIRO	ASSINATURAS
1. SINTRAMVG - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Várzea Grande	Classe dos Trabalhadores	Titular	Edilson Cardoso Salles	
	Classe dos Trabalhadores	Suplente	Desdede Gomes Fonseca	
2. SECOVI - Sindicato das Empresas Compra-Venda-Locação de Imóveis	Classe dos Trabalhadores	Titular	Manoel Gomes Coelho	
	Classe dos Trabalhadores	Suplente	Guido Grandi Junior	
3. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Classe Empresarial	Titular	David William C. Pintor	
	Classe Empresarial	Suplente	João Avelino Bulhões	
4. ACIMT - Associação das Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso	Classe Empresarial	Titular	Carlos Alberto Ziliani	
	Classe Empresarial	Suplente	Marcelide Rocha de Souza	
5. ONG Nossa Terra Nossa Gente	ONG	Titular	Osmar Milan Capilé	
	ONG	Suplente	Wilma Felfili	
6. OAB	Profissionais Acadêmicos	Titular	Raquel de Oliveira Corrêa	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Vitor Lima de Arruda	
7. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	Profissionais Acadêmicos	Titular	Domingos Sávio B. Silva	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	João Francisco Albuquerque	
8. ABENC Associ. Brasileira Engenheiros Cívicos	Profissionais Acadêmicos	Titular	João Nobres Neto	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Vanor Oliveira Arantes	
9. ARCREI - Associação de Rádio Comunitária do Cristo Rei	Movimento Social	Titular	Elizário Ramos Conceição	
	Movimento Social	Suplente	Aberides Alves da Silva	
10. AFEV - Associação dos Feirantes de Várzea Grande	Movimento Social	Titular	Carlindo Bastos da Silva	
	Movimento Social	Suplente	Kleison K. Soares Santos	
11. IHGAAC - Instituto Histórico Geográfico Ambiental	Movimento Social	Titular	Eden Anderson Garcia	
	Movimento Social	Suplente	Ney Mussa de Moraes	
12. SSVV Sociedade de São Vicente de Paulo	Movimento Social	Titular	João Gumerindo Cassim	
	Movimento Social	Suplente	Agostinho Santana Santos	
13. IMUNE Instituto de Mulheres Negras	Movimento Social	Titular	Joelma de Jesus Pereira	
	Movimento Social	Suplente	Simone Aparecida Ribeiro Lima	

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA Nº 1.126/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

#### RESOLVE

Art. 1º. Conceder **15** (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2016/2017**, a vigorar a partir de **15.11.2019** à **29.11.2019**, ao servidor **CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA**, matrícula nº 8433, Efetivo, exercendo o cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de Novembro de 2019.

#### MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.